

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009

1 – ABERTURA

A Universidade Federal do Rio Grande-FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2009.

2 – VAGAS

São oferecidas 2056 vagas nos cursos de graduação, conforme descrito no anexo I, acessíveis a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data da solicitação de matrícula, conforme Manual do Candidato disponível na página de informações da FURG/COPERVE, www.coperve.furg.br.

Observação: Os candidatos interessados poderão obter cópia impressa do manual junto à COPERVE.

3 – INSCRIÇÃO

Para o Processo Seletivo 2009, as inscrições deverão ser efetuadas via Internet na página de informações da FURG/COPERVE, www.coperve.furg.br das 10h do dia 08/9 até às 12h do dia 03/10/2008, devendo o pagamento da respectiva taxa, no valor de R\$ 82,40 (oitenta e dois reais e quarenta centavos), ser efetuado junto à rede bancária até 03/10/2008. Na mesma página na Internet o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

Como comprovante do pagamento, o candidato deverá guardar o respectivo documento bancário.

3.1 – DOCUMENTAÇÃO

Como documento de identificação do candidato, será aceita a cédula de identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos. Outros documentos de identidade poderão ser aceitos, a critério da COPERVE. O número do documento deverá constar na ficha de inscrição.

Observação: O candidato estrangeiro deverá comprovar sua situação legal no país, de acordo com a Lei nº 6.815/80.

O documento de identidade apresentado pelo candidato no momento da realização das

provas deverá ser obrigatoriamente o mesmo que constar da ficha de inscrição.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

3.2 – OPÇÕES NA INSCRIÇÃO

3.2.1 No momento da inscrição, o candidato optará pela realização de uma das seguintes provas de Língua Estrangeira: Espanhol, Francês ou Inglês.

3.3 – RESTRIÇÕES NA INSCRIÇÃO

3.3.1 – Ao candidato é permitida apenas uma inscrição para o Processo Seletivo da FURG.

3.3.2 – Não é permitido alterar a opção de curso em relação àquela originalmente indicada na ficha de inscrição do candidato.

3.4 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.4.1 – A inscrição do candidato será homologada desde que o formulário eletrônico de inscrição esteja com os campos total e corretamente preenchidos.

3.4.2 – A inscrição será homologada somente após o pagamento da respectiva taxa na rede bancária.

Observação: O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

3.5 – LISTA DE INSCRITOS

A COPERVE divulgará, em mural no Campus Carreiros e via Internet, a lista de inscritos, contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia 10/11/2008.

4 – ISENÇÃO DE TAXA

A isenção parcial ou total da taxa de inscrição será concedida exclusivamente para os candidatos com comprovada carência socioeconômica, identificada a partir do preenchimento do formulário socioeconômico, análise da documentação e visita domiciliar, se necessário.

Poderá solicitar isenção de taxa o candidato que preencher os seguintes requisitos:

1. ter concluído ou estar cursando a 3ª série do ensino médio;

2. pertencer a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a um e meio salário mínimo nacional.

O candidato encontrará todas as informações necessárias ao correto encaminhamento de sua solicitação na página de informações da FURG/COPERVE, em www.coperve.furg.br.

A COPERVE manterá terminais para acesso à internet durante o período de solicitação de isenção de taxa em sua sede, no Campus Carreiros, em horário normal de expediente.

5 – PROCESSO SELETIVO

5.1 – PROVAS

O Processo Seletivo se constituirá de provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio, que, para os fins deste Concurso, são as seguintes: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

Cada conjunto de questões de uma matéria constituirá uma prova com 15 questões objetivas de escolha simples ou múltipla.

A avaliação dos conhecimentos de Língua Portuguesa será realizada através de: uma prova de redação, duas questões analítico-expositivas e uma prova com 15 questões objetivas.

5.2 – CALENDÁRIO

As provas do Processo Seletivo 2009 serão aplicadas em dias sucessivos, a partir do dia 09 de dezembro de 2008, com início às 8h 00 min e duração de 4 horas e 30 minutos, de acordo com o seguinte calendário:

09/12/2008 - Literatura Brasileira, Física, Biologia e História.

10/12/2008 - Língua Portuguesa (prova de redação, prova objetiva e questões analítico-expositivas).

11/12/2008 - Língua Estrangeira, Matemática Química e Geografia.

Recomenda-se aos candidatos estarem nos locais de realização das provas às 7h30min.

O ingresso do candidato na sala de prova só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade referido na ficha de inscrição.

Será impedido de realizar as provas do dia o candidato que comparecer após as 8h 00 min.

5.3 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo encontram-se no Manual do Candidato, disponível na página de informações da FURG/COPERVE, em www.coperve.furg.br.

6 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Estará apto a concorrer à seleção o candidato que se enquadrar em ambas as situações a seguir:

- a) número de acertos diferente de zero em todas as nove provas de questões objetivas;
- b) número de acertos igual ou superior a 34 questões do total de questões objetivas das nove provas.

Os candidatos serão posicionados em ordem decrescente do total de acertos obtidos nas questões objetivas, sendo selecionados aqueles que estiverem localizados em posições que correspondam até o quádruplo do número de vagas do curso (ponto de corte), incluídos os candidatos empatados na última colocação.

Somente os candidatos selecionados terão sua redação e questões analítico-expositivas corrigidas.

Após a correção das questões analítico-expositivas e das redações, serão eliminados os candidatos que não alcançarem um total de acertos igual ou superior a 30% da totalidade da prova de redação e de questões analítico-expositivas, bem como aqueles que obtiverem nota igual a zero na prova de redação.

7 – CLASSIFICAÇÃO

7.1 – CÁLCULO DO ARGUMENTO FINAL

Os candidatos selecionados serão classificados para as vagas dos cursos a que estiverem concorrendo segundo a ordem decrescente do argumento final. Esse argumento corresponde à média harmônica ponderada dos escores padronizados obtidos nas nove provas, utilizando-se os pesos especificados por curso. Os critérios para obtenção dos escores padronizados, assim como para média harmônica e os pesos especificados por curso, constam na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br.

7.2 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.2.1 – Em caso de empate nos argumentos finais de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore padronizado na prova de Língua Portuguesa.

7.2.2 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore bruto

na prova de redação e de questões analítico-expositivas.

7.2.3 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore bruto na prova de redação.

7.2.4 – Se persistir o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

8 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS

A COPERVE divulgará a lista dos classificados pela imprensa e no Campus Carreiros, até 09/1/2009.

9 – MATRÍCULAS

A matrícula dos classificados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

9.1 – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Para a solicitação de matrícula, deverão ser entregues os seguintes documentos na Divisão de Registro Acadêmico, no Campus Carreiros, ou em local designado por essa Divisão, segundo as datas e horários constantes no Anexo III ou IV:

a) original e uma fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de histórico escolar. Caso seja apresentado o certificado de 2º Grau Supletivo (devidamente autenticado pela SEC) ou diploma de curso superior, serão exigidas duas fotocópias autenticadas (frente e verso).

b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) fotocópia do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar;

d) fotocópias do título de eleitor e do comprovante de ter votado na última eleição, se maior de 18 anos;

e) no caso de mudança de nome, é imprescindível a fotocópia do respectivo documento (certidão);

f) uma foto 3x4;

g) fotocópia da carteira de identidade;

h) fotocópia do CPF.

No momento da entrega de documentos, o estudante receberá, de sua Unidade Acadêmica, informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, e também a confirmação de matrícula.

Atenção: As solicitações de aproveitamento de estudos realizados em Instituição de Ensino Superior deverão ser apresentadas no momento da realização da primeira etapa da matrícula.

9.2 – RESTRIÇÕES NA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

9.2.1 – É vedada a solicitação da matrícula sem a entrega dos documentos.

9.2.2 – O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa de solicitação da matrícula poderá designar procurador.

9.2.3 – A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula será considerada como desistência da vaga.

9.3 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A segunda etapa, que constitui a efetivação da matrícula, será realizada na Secretaria da sua Unidade Acadêmica durante a primeira semana de aulas. O aluno assinará a sua efetivação de matrícula e receberá comprovante dessa efetivação.

Perderá a vaga o aluno que não comparecer à Secretaria da sua Unidade Acadêmica para efetivar sua matrícula até o final da primeira semana de aulas.

9.4 – CHAMAMENTOS SUBSEQÜENTES

As vagas não preenchidas nas diferentes etapas da matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo, sendo feitos chamamentos conforme o calendário disposto no Anexo III ou IV.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Todas as disposições contidas no manual do candidato, disponível na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br, constituem normas complementares ao presente edital.

10.2 – A COPERVE divulgará, no Campus Carreiros e na página de informações da FURG/COPERVE na Internet, www.coperve.furg.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

10.3 – O candidato com necessidades especiais ou com impedimento de saúde deve entrar em contato com a COPERVE com antecedência, para que sejam providenciadas as condições adequadas para a realização e correção das provas.

10.4 – Nos três dias de realização das provas, será coletada a impressão digital de todos os candidatos, como forma complementar de identificação.

10.5 – A COPERVE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder a rigorosa vistoria dos candidatos.

10.6 – Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula, o candidato será eliminado do Processo

ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da lei.

10.7 – Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de prova portando qualquer tipo de arma.

10.8 – Em hipótese nenhuma será permitida a permuta de curso entre candidatos classificados.

10.9 – Conforme o Artigo 81 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande, não caberá recurso do resultado do Processo Seletivo.

10.10 – Não será concedida revisão ou vista das provas do Processo Seletivo. Eventuais pedidos de revisão do gabarito de questões objetivas deverão ser encaminhados por escrito à COPERVE até 24 horas após a divulgação das questões e do gabarito da respectiva prova.

10.11 – Informações sobre a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação, descrição de recursos materiais tais como laboratórios, recursos computacionais, acesso às redes de informação e acervos bibliográficos, encontram-se à disposição dos interessados nas Pró-Reitorias de Graduação e de Planejamento e Desenvolvimento, no Campus Carreiros, e na página de informações da FURG na Internet, **www.furg.br**.

10.12 – Os resultados do Processo Seletivo 2009 serão publicados conforme disposto neste Edital e são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2009.

10.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG.

Prof. João Carlos Brahm Cousin
Reitor

ANEXO I

Cursos e Habilitações	Cód	Vagas¹	Duração (anos)	Turnos²	Reconhecimento/Autorização	Local³
Administração ¹¹	030	80	4	N	Decreto nº 77501, de 27/4/76, publicado no DOU de 28/4/76	2
Arqueologia ²	098	40	4	T	Deliberação COEPE nº 015/2008 de 16/5/2008	2
Arquivologia	185	40	4	N	Deliberação COEPE nº 015/2008 de 16/5/2008	2
Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado ^{4, 9 e 17}	204	50	4	M e T	Decreto nº 56, de 20/2/89, publicado no DOU de 21/2/89	2
Biblioteconomia ⁹	180	40	4	M	Decreto nº 81655, de 12/5/78, publicado no DOU de 15/5/78	2
Ciências Biológicas–Bacharelado	264	25	4	M e T	Decreto nº 73818, de 12/3/74, publicado no DOU de 12/3/74	1, 2 e 3
Ciências Biológicas–Licenciatura ⁹	263	25	4	M e T	Decreto nº 73818, de 12/3/74, publicado no DOU de 12/3/74	1 e 2
Ciências Contábeis ¹²	160	100	4	N	Decreto nº 83658, de 28/6/79, publicado no DOU de 29/6/79	2
Ciências Econômicas ¹²	020	100	4	N	Decreto nº 61401, de 22/9/67, publicado no DOU de 25/9/67	2
Direito–D ⁶	052	35	6	M	Decreto nº 56461, de 14/6/65, publicado no DOU de 6/7/65	2
Direito–N ⁶	051	70	6	N	Decreto nº 56461, de 14/6/65, publicado no DOU de 6/7/65	2
Educação Física – Licenciatura ⁹	220	30	4	N	Deliberação COEPE nº009 /2005 de 17/6/2005	1, 2 e 3
Enfermagem ¹⁰	195	50	4,5	M e T	Portaria Ministerial nº 1223, de 18/12/79, publ. no DOU de 18/12/79	1, 2 e 3
Eng ^a Agroindustrial -Indústrias Alimentícias		50	5	M e T	Deliberação COEPE nº 032/2008	4
Eng ^a Agroindustrial - Agroquímica		50	5	M e T	Deliberação COEPE nº 032/2008	4
Engenharia Civil	131	60	5	M e T	Decreto nº 76024, de 25/7/75, publicado no DOU de 28/7/75	1 e 2
Engenharia Civil Empresarial	270	35	6	N	Portaria Ministerial nº1753, de 20/05/2005, publ. no DOU de 24/05/2005	1 e 2
Engenharia de Alimentos ²	211	50	5	M e T	Portaria Ministerial nº 810, de 17/10/85, publ. no DOU de 18/10/85	1 e 2
Engenharia de Automação		40	5	M e T	Deliberação COEPE nº 025/2008	
Engenharia de Computação	250	50	5	M e T	Portaria Ministerial nº 1752, de 20/05/2005, publ. no DOU de 24/05/2005	1 e 2
Engenharia Mecânica	142	60	5	M e T	Decreto nº 46459, de 18/7/59, publicado no DOU de 28/7/59	1 e 2
Engenharia Mecânica Empresarial	280	35	6	N	Portaria Ministerial nº.1.831, de 30/5/2005, publ. no DOU de 31/5/2005	1 e 2
Engenharia Química ²	152	50	5	M e T	Decreto nº 46459, de 18/7/59, publicado no DOU de 28/7/59	1 e 2
Física – Licenciatura e Bacharelado ^{9, 14}	262	60	4	M e T	Portaria nº 1011, de 2/10/96, publicada no DOU de 4/10/96	2 e 3
Geografia – Bacharelado ^{7, 9}	096	25	5	N	Decreto nº 83382, de 30/4/79, publicado no DOU de 2/5/79	2
Geografia – Licenciatura ^{8, 9}	095	25	5	N	Decreto nº 83382, de 30/4/79, publicado no DOU de 2/5/79	2
História – Bacharelado	094	40	4	T	Decreto nº 83382, de 30/4/79, publicado no DOU de 2/5/79	2
História – Licenciatura ⁹	097	27	4	T	Decreto nº 83382, de 30/4/79, publicado no DOU de 2/5/79	2
Letras–Português ⁹	061	50	4	N	Decreto nº 61617, de 3/11/67, publicado no DOU de 8/11/67	2
Letras–Português / Espanhol – D ^{9, 15}	112	25	4	M	Portaria Ministerial nº 1085, de 28/9/98, publ. no DOU de 29/9/98	2
Letras–Português / Espanhol – N ^{9, 15}	113	25	4	N	Portaria Ministerial nº 1085, de 28/9/98, publ. no DOU de 29/9/98	2
Letras–Português / Francês ^{9, 15}	114	25	4	N	Decreto nº 61617, de 3/11/67, publicado no DOU de 8/11/67	2
Letras–Português / Inglês ^{9, 15}	111	25	4	M	Decreto nº 61617, de 3/11/67, publicado no DOU de 8/11/67	2
Matemática – Licenciatura ^{4, 9}	102	40	4	T e N	Decreto nº 73818, de 12/3/74, publicado no DOU de 12/3/74	2
Matemática Aplicada	103	40	4	T	Deliberação COEPE nº 015/2008 de 16/5/2008	2
Medicina	010	70	6	M, T e N	Decreto nº 68306, de 2/3/71, publicado no DOU de 3/3/71	1, 2 e 3

Cursos e Habilitações	Cód	Vagas¹	Duração (anos)	Turnos²	Reconhecimento/Autorização	Local³
Oceanologia	040	40	5	M e T	Decreto nº 76028, de 25/7/75, publicado no DOU de 28/7/75	1 e 2
Pedagogia – Licenciatura - D ⁹	241	45	4	M	Portaria nº 1071, de 14/7/92, publ. no DOU de 15/7/92	2
Pedagogia – Licenciatura - N ⁹	242	45	4	N	Portaria nº 1071, de 14/7/92, publ. no DOU de 15/7/92	2
Psicologia ^{5, 9}	290	35	5	T e N	Portaria nº 10.066 de 08/12/2006 publicada no DOU de 11/12/2006	2 e 3
Química-Licenciatura ^{4, 9}	089	25	4	M e T	Decreto nº 73818, de 12/3/74, publicado no DOU de 12/3/74	1 e 2
Sistemas de Informação - Bacharelado		40	4	M e T	Deliberação COEPE nº 026/2008	2
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ¹⁰		50	3	N	Deliberação COEPE nº 015/2008 de 16/5/2008	1
Tecnologia em Eficiência Energética em Edificações ^{13 e 16}		60	3	M e T	Deliberação COEPE nº 022/2008	1
Tecnologia em Refrigeração e Climatização ^{10 e 16}		50	3	M e T	Deliberação COEPE nº 022/2008	1
Tecnologia em Toxicologia		24	2,5	M e T	Deliberação COEPE nº 020/2008	2
Total		2056				

NOTAS

1 – O número de alunos por turma, em cada curso, será, em geral, igual ao número de vagas oferecidas. Em casos excepcionais serão oferecidas turmas com número maior de vagas.

2 – Eventualmente poderão ser oferecidas disciplinas em outros turnos, além dos apresentados na tabela.

3 – Os locais de funcionamento dos cursos seguem a convenção: (1) = Campus Cidade, (2) = Campus Carreiros, (3) = Campus da Saúde e (4) = Campus em Santo Antonio da Patrulha – RS.

4 – Nos cursos de Química – Licenciatura, Matemática – Licenciatura e Artes Visuais – Licenciatura e Bacharelado as disciplinas em dependência serão oferecidas em turno diferente do regularmente cursado.

5 – O horário de oferecimento do Curso de Psicologia será a partir das 17h10min.

6 – Para o curso de Direito, disciplinas em dependência e Prática Forense serão oferecidas em turno diferente do regularmente cursado.

7 – No curso de Geografia – Bacharelado as aulas práticas das disciplinas de Topografia I e II serão ministradas aos sábados, nos turnos da manhã e tarde.

8 – No curso de Geografia – Licenciatura a disciplina de Geografia do Município do Rio Grande será ministrada aos sábados, nos turnos da manhã e/ou tarde.

9 – Os cursos de Bacharelado em Biblioteconomia, Geografia e Psicologia e todas as Licenciaturas poderão exigir atividades de práticas pedagógicas e/ou estágios em turnos diferentes do regularmente cursado.

10 – Os cursos de Enfermagem, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Refrigeração e Climatização têm dois ingressos com 25 vagas cada um, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo semestre, obedecendo à ordem decrescente de classificação no Processo Seletivo.

11 – O curso de Administração tem dois ingressos com 40 vagas cada um, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo semestre, obedecendo à ordem decrescente de classificação no Processo Seletivo.

12 – Os cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas têm dois ingressos com 50 vagas cada um, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo semestre, obedecendo à ordem decrescente de classificação no Processo Seletivo.

13 – O curso de Tecnologia em Eficiência Energética em Edificações tem dois ingressos com 30 vagas cada um, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo semestre, obedecendo à ordem decrescente de classificação no Processo Seletivo.

14 – A opção entre Licenciatura e Bacharelado no curso de Física é feita a partir do 2º ano.

15 – Nos cursos de Letras – Português – Espanhol (D), Letras – Português – Espanhol (N), Letras – Português – Francês e Letras – Português – Inglês, recomenda-se aos candidatos que prestem a prova de língua estrangeira correspondente ao curso escolhido.

16 – Os cursos de Tecnologia em Eficiência Energética em Edificações e de Tecnologia em Refrigeração e Climatização funcionarão em turnos alternados; os ingressantes do primeiro semestre terão aula à tarde e os ingressantes do segundo semestre terão aulas pela manhã.

17 – A opção entre Licenciatura e Bacharelado no curso de Artes Visuais é feita a partir do 3º ano.

ANEXO II – Calendário do Processo Seletivo FURG 2009

DATA	EVENTO	LOCAL
25/8 a 03/9/2008	Solicitação de isenção de taxa de inscrição.	www.coperve.furg.br
25/8 a 03/9/2008	Entrega dos documentos para isenção de taxa de inscrição.	COPERVE – Av. Itália Km 8 - Campus Carreiros, CEP 96201-900 Rio Grande – RS
08/9 a 03/10/2008	Inscrições via Internet – encerramento às 12h do dia 03/10/2008.	www.coperve.furg.br
23/9/2008	Divulgação da relação dos isentos da taxa de inscrição.	www.coperve.furg.br COPERVE – Campus Carreiros Disque Vestibular: (53)3233-6666
03/10/2008	Último dia para efetuar o recolhimento da taxa de Inscrição.	Rede bancária.
10/11/2008	Publicação da lista de inscritos (contendo número do candidato e local das provas).	COPERVE – Campus Carreiros Disque Vestibular: (53)3233-6666
09/12 a 11/12/2008 terça-feira a quinta-feira	Realização das provas do Processo Seletivo 2009	Local indicado na lista de inscritos
Até 09/1/2009	Divulgação dos classificados, pela imprensa e no Campus Carreiros (listão).	Imprensa e Campus Carreiros
16/02/2009	Solicitação de matrícula (para os ingressantes inscritos em Rio Grande)	Campus Carreiros (Pavilhão 4)
17/02/2009	Solicitação de matrícula (para os ingressantes inscritos em Santo Antônio da Patrulha)	Secretaria do Campus em Santo Antônio da Patrulha – RS.

ANEXO III

TURNOS DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA / CALOUROS / 2009

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO	
16/02/2009 SEGUNDA-FEIRA Pavilhão 4*	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos	
	Das 8h30min às 10h30min	Das 14h às 16h
	Administração Arqueologia Arquivologia Ciências Contábeis Ciências Econômicas Direito – D e N Engenharia de Alimentos Engenharia de Automação Engenharia de Computação Engenharia Química Letras–Português Letras–Português / Espanhol – D e N Letras–Português / Francês Letras–Português / Inglês Oceanologia Pedagogia – Licenciatura – D e N Psicologia Sistemas de Informação – Bacharelado Tecnologia em Análise e Desenv. de Sistemas	Artes Visuais– Licenciatura e Bacharelado Biblioteconomia Ciências Biológicas– Licenciatura e Bacharelado Educação Física – Licenciatura Enfermagem Engenharia Civil Engenharia Civil Empresarial Engenharia Mecânica Engenharia Mecânica Empresarial Física – Licenciatura e Bacharelado Geografia –Licenciatura e Bacharelado História –Licenciatura e Bacharelado Matemática – Licenciatura Matemática Aplicada Medicina Química-Licenciatura Tecnolog. em Eficiência Energética em Edificações Tecnologia em Refrigeração e Climatização Tecnologia em Toxicologia

CALENDÁRIO DOS CHAMAMENTOS SUBSEQÜENTES DOS CANDIDATOS, SE NECESSÁRIOS:

CHAMAMENTO	DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA		LOCAL(*)
1°	18/02/2009 – quarta-feira	20/02/2009 - sexta-fei ra	8h:30m às 10h	Pavilhão 4
2°	21/02/2009 - Sábado	27/02/2009 – sexta-feira	8h:30m às 10h	Pavilhão 4
3°	28/02/2009 – Sábado	02/03/2009 – segunda- feira	8h:30m às 10h	Pavilhão 4
4°	03/03/2009 – Terça-feira	05/03/2009 – quinta- feira	8h:30m às 10h	DRA
5°	06/03/2009 – Sexta-feira	09/03/2009 – segunda- feira	8h:30m às 10h	DRA
6°	10/03/2009 – Terça-feira	12/02/2009 – Quinta-feir a	8h:30m às 10h	DRA
7°	13/03/2009 – Sexta-feira	16/03/2009 – Segunda-fe ira	8h:30m às 10h	DRA
8°	17/03/2009 – Terça-feira	19/03/2009 – Quinta-feir a	8h:30m às 10h	DRA

CHAMAMENTOS ADICIONAIS, SE NECESSÁRIOS:

DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL
TERÇAS-FEIRAS	QUINTAS-FEIRAS subseqüentes	DRA
SEXTAS-FEIRAS	SEGUNDAS-FEIRAS subseqüentes	DRA

OS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES SERÃO DIVULGADOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PELA PÁGINA ELETRÔNICA DA UNIVERSIDADE, www.furg.br E AFIXADA LISTA JUNTO À DRA.

(*) Pavilhão 4: Campus Carreiros – Av. Itália, Km 8

DRA (Divisão de Registro Acadêmico): Campus Carreiros – Av. Itália, Km 8 – Prédio da Reitoria

CURSOS COM DOIS INGRESSOS TERÃO CALENDÁRIO ESPECÍFICO DE CHAMAMENTO SUBSEQUENTE PARA OS INGRESSANTES NO SEGUNDO SEMESTRE. A DIVULGAÇÃO SERÁ NA PRIMEIRA SEMANA DE AGOSTO DE 2009.

ANEXO IV

TURNOS DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA / CALOUROS / 2009 – Campus em Santo Antônio da Patrulha – RS

DATA/LOCAL	EVENTO / HORÁRIO
17/02/2009	Solicitação de Matrícula – Entrega de Documentos Das 14h às 16h
	Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias Engenharia Agroindustrial - Agroquímica
TERÇA-FEIRA Secretaria do Campus*	

CALENDÁRIO DOS CHAMAMENTOS SUBSEQÜENTES DOS CANDIDATOS, SE NECESSÁRIOS:

CHAMAMENTO	DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA		LOCAL(*)
1°	21/02/2009 – Sábado	27/02/2009 – Sexta-feira	8h:30m às 10h	Secret. do Campus
2°	28/02/2009 – sábado	02/03/2009 - Segunda-feira	8h:30m às 10h	Secret. do Campus
3°	03/03/2009 – Terça-feira	05/03/2009 – Quinta-feir a	8h:30m às 10h	Secret. do Campus
4°	06/03/2009 – Sexta-feira	09/03/2009 – Segunda-fe ira	8h:30m às 10h	Secret. do Campus
5°	10/03/2009 – Terça-feira	12/03/2009 – Quinta-feir a	8h:30m às 10h	Secret. do Campus
6°	13/03/2009 – Sexta-feira	16/03/2009 – Segunda-fe ira	8h:30m às 10h	Secret. do Campus
7°	17/03/2009 – Terça-feira	19/03/2009 – Quinta-feir a	8h:30m às 10h	Secret. do Campus
8°	20/03/2009 – Sexta-feira	23/03/2009 – Segunda-fe ira	8h:30m às 10h	Secret. do Campus

CHAMAMENTOS ADICIONAIS, SE NECESSÁRIOS:

DIVULGAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA	LOCAL
TERÇAS-FEIRAS	QUINTAS-FEIRAS subseqüentes	Secretaria do Campus
SEXTAS-FEIRAS	SEGUNDAS-FEIRAS subseqüentes	Secretaria do Campus

OS CHAMAMENTOS SUBSEQUENTES SERÃO DIVULGADOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PELA PÁGINA ELETRÔNICA DA UNIVERSIDADE, www.furg.br e afixada lista junto à secretaria do Campus.

(*) Secretaria do Campus em Santo Antonio da Patrulha – Rua Barão do Caí, 125 - Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha – RS.